



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Nº06/2025- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Aos quinze dias do mês janeiro de 2025, a Comissão nomeada por meio da portaria 19.018 de 07 de maio de 2024, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 18:00h , com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros: Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Jules Filipe de Lima, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Luís Fernando Moreira Guimarães e Vanessa Marques Ferreira.

A reunião foi iniciada com as propostas:

Proposta Nº: 0058/2024

Tipo de Instrumento: CONVÊNIO

Instrumento: - Valor Global: R\$ 45.606,91

Contas: 001 / AG:0066-3 / CC: 118933-6 / M (Municipal).

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

Entidade: Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente – São José do Rio Pardo - CNPJ: 59.901.454/0001-86 - CNPJ Matriz: 59.901.454/0001-86

Responsável (Dirigente): Edson Roberto Furlan

Título (objeto resumido): UTI E OBSTETRÍCIA

Período de Aceite da Despesa - Início: 01/01/2024 - Término: 31/01/2024

Prazo de Entrega da Prestação de Contas - Parcial: - Anual: - Final:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Data Inclusão: 16/05/2024 - Usuário: Fábio José Furlan

Situação/Fase da Proposta: EM EXECUÇÃO

Objeto Padrão: Serviço de Atenção Básica, e Especial de Média e Alta Complexidade na Área da Saúde

Objeto: Custeio dos honorários médicos da UTI e Maternidade/Obstetria - Saldo do Convênio 03/2023

Proposta Nº: 0059/2024

Tipo de Instrumento: TERMO DE PARCERIA

Instrumento Nº: 002024 - Série: T.PARCERIA - Ano: 2024 - Valor Global: R\$ 17.148,58

Contas: BB 001 / AG 0066-3 / CC 117651-X PRÓ SANTA CASA M (Municipal).

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

Entidade: Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente – São José do Rio Pardo - CNPJ: 59.901.454/0001-86 - CNPJ Matriz: 59.901.454/0001-86

Responsável (Dirigente): Edson Roberto Furlan

Título (objeto resumido): PRÓ SANTA CASA MUNICIPAL

Período de Aceite da Despesa - Início: 01/01/2024 - Término: 29/02/2024

Prazo de Entrega da Prestação de Contas - Parcial: - Anual: - Final:

Data Inclusão: 23/05/2024 - Usuário: Fábio José Furlan

Situação/Fase da Proposta: EM EXECUÇÃO

Objeto Padrão: Serviço de Atenção Básica, e Especial de Média e Alta Complexidade na Área da Saúde

Objeto: CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A comissão analisou um total de 33 notas na proposta 58/2024 e um total de 8 notas na proposta 59/2024, teve sua conferência concluída em 2024 sem nenhum apontamento que viesse a paralisar a conferência. Foi realizado o fechamento do ano da entidade em conformidade com a comissão. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às 19:05h, sendo lavrada e assinada pelos membros presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Ana Teresa Bagodi

Daniele Ribeiro Paziani

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues

Jules Filipe de Lima

Letícia de Lima Freire Gonçalves

Luís Fernando Moreira Guimarães

Vanessa Marques Ferreira Alves